

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1176/67 - GG

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ASSUNTO: Indicação sobre a Instalação da FE de Ribeirão Preto  
Dep. Alfeu Luiz Gasparini

P A R E C E R N° 487/67

Em Ribeirão Preto foi criada, por lei de 1963 uma Faculdade de Engenharia, e a Indicação n.75 de 1967 diz ser urgente a instalação daquele estabelecimento isolado de ensino superior.

Outra lei, mais recente, criou uma Universidade de, em Ribeirão Preto.

A instalação da primeira, e a formação da segunda, não podem, data venia, ser feitas em regime de urgência, porque infelizmente não temos, a meu ver, capacidade para tanto. Falta-nos pessoal docente. Faltam-nos recursos financeiros. Falta gente e tempo para planejar o sistema estadual de ensino superior.

Responderia eu ao nobre deputado autor da indicação nestes termos, e lembrando a maior urgência na consolidação e desenvolvimento dos institutos de ensino universitário já existentes, tarefa que por certo nos absorverá por ainda muito tempo

Em 15.5.67

a) Paulo Ernesto Tolle  
Relator